



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 N° 1099

Divulgação terça-feira, 25 de abril de 2017

Página 47

Publicação quarta-feira, 26 de abril de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017.

Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO,
Contratado (a): Associação Pestalozzi de Juina

Objeto: "SOLICITAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUINA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA."

Período: 24 de Abril de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 2333-06.180.08.244.0008.2639.335041000000

Fonte: 0100000000 - Recetas de Impostos e de Transferência de

Impostos. Saúde

Valor Total: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Data do Reconhecimento: 24/04/2017, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT.

Data de Ratificação: 24/04/2017, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETO N.º 045, 24 DE ABRIL DE 2017.

Decreta PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, em decorrências das festividades do Aniversário do Município, e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o feriado do Aniversário do Município de 2017,

DECRETA

Art. 1.º Decreta PONTO FACULTATIVO o dia 08 de maio de 2017 (segunda-feira), em decorrências das festividades do Aniversário de Município.

Art. 2.º Para todos os efeitos, o Ponto Facultativo administrativo que trata o artigo anterior não será aplicado para:

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes; e,

II - as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário Municipal da respectiva pasta, se necessário for, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4.º Os servidores públicos municipais que cumprir expediente no dia 08 de maio de 2017 (segunda-feira), poderão requerer posteriormente junto aos Secretários/Chefes de Pastas Municipais horas/dias de folga correspondente ao dia trabalhado.

Art. 5.º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Setor de Recursos Humanos deverão dar ciência do inteiro teor do presente Decreto, mediante cópia, a todos os Secretários Municipais e Chefes de Órgãos Autônomos da Municipalidade, para adoção das providências dispostas, neste Decreto.

Art. 6.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina-MT, 24 de abril de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

EXTRATO DO CONTRATO N.º

116/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA E A EMPRESA F. L. AGUIAR - ME CNPJ: 13.498.158/0001-85 .

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. Com início em 24/04/2017 e término em 23/07/2017.

OBJETO: O presente contrato oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços 016/2016, Pregão Presencial 008/2016, realizado pela Prefeitura Municipal São Pedro da Cipa - MT tem por objeto Aquisição de Materiais de Expediente para Atendimento às Diversas Secretarias Da Prefeitura Municipal, de Juarena/MT

O preço, a quantidade, e as especificações do item Contratado, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ITEM ATA	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	50	UNID	R\$ 4,60	R\$230,00
02	06	APONTADOR, LAPIS TIPO SIMPLES PLASTICO COM BASE DE FIXAÇÃO, CILINDRICO NAVALHA DEPOSITO PARA SERRAGEM COM GUIA PARA LAPIS DE 8 MM DE DIAMETRO	200	UNID	R\$0,60	R\$120,00
03	07	ARQUIVO MORTO POLIONDA 360X250X135-COM CORES VARIADAS	200	UNID	R\$4,00	R\$800,00
04	17	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO,50MMX50, BLOCO 250 FOLHAS EM NEON	25	PCT	R\$6,32	R\$158,00
05	18	BLOCO DE ANOTAÇÕES COLAVEL- PEQ COM 04 UNIDADES	25	PCT	R\$2,90	R\$72,50
06	30	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS	300	UNID	R\$2,13	R\$639,00
07	31	CADERNO CAPA DURA 01 MATERIA EM ESPIRAL	50	UNID	R\$6,45	R\$322,50
08	36	CADERNO CAPA DURA, GRANDE COM NO MINIMO 90 FOLHAS, SEM ESPIRAL	100	UNID	R\$7,27	R\$727,00
09	40	CALCULADORA 12 DIGITOS DE MESA MEDIA DE 12 DIGITOS COM PILHA AA	25	UNID	R\$15,45	R\$386,25
10	41	CALCULADORA DIGITAL PORTATIL COM BATERIA E LUZ SOLAR CAPACIDADE 8 DIGITOS	10	UNID	R\$14,00	R\$140,00
11	42	CANETA ESFEROGRAFICA COM PONTA MEDIA SEXTRAVADA, PONTA DE LATAO ESPERA DE TUNGSTENIO-AZUL(CAIXA 50 UNIDADES)	20	CX	R\$41,85	R\$837,00
12	43	CANETA ESFEROGRAFICA COM PONTA MEDIA SEXTRAVADA, PONTA DE LATAO ESPERA DE TUNGSTENIO-PRETA(CAIXA 50 UNIDADES)	20	CX	R\$41,85	R\$837,00
13	44	CANETA ESFEROGRAFICA COM PONTA MEDIA SEXTRAVADA, PONTA DE LATAO ESPERA DE TUNGSTENIO-VERMELHA(CAIXA UNIDADES)	20	CX	R\$41,85	R\$837,00
14	49	CANETA.....MARCA.....TEXTOFLUORESCENTE,CORPO...PLASTICO,FORMATO.....CIL INDICO, PONTA FELTRO, COR AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES	25	CX	R\$19,00	R\$475,00
15	50	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, CORPO PLASTICO,FORMATO CILINDRICO, PONTA FELTRO,COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES	25	CX	R\$19,00	R\$475,00
16	52	CANETA PARA RETRO PROJTOR CORES VARIADAS	50	UNID	R\$3,50	R\$175,00
17	53	CANETA PERMANENTE, ESCRITA FINA, PARA ESCREVER EM CD-CORES VARIADAS	10	UNID	R\$4,30	R\$43,00